# L E I Nº.748/2006

"Altera a Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Esportes, criada pela Lei 497/99".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art.1º. Fica criado na estrutura organizacional básica das unidades da administração direta do Município, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, simbologia CCII do Anexo I, parte integrante da Lei nº452/97.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2006.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL